



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 008/2.017

“Nomeia a SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE e dá outras providências”

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

O PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **SARAH AMBRÓSIO HORSTH**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 937.732.856-04, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 02 de Janeiro de 2.017

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG